



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 29/2023-DG

Institui Grupo de Trabalho para reanalisar o processo de trabalho “avaliação de imóveis”, objetivando a total regularização do valor dos imóveis do TRE-RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 770/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para efetuar a reanálise do processo de trabalho “avaliação de imóveis”, em função das alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 67/2022, objetivando a total regularização do valor dos imóveis do TRE-RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Manoela Bezerra de Oliveira (COADI/SAOF) – Coordenadora;
- José Haroldo Machado Júnior (SENGE/COADI/SAOF);
- Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COLIC/SAOF); e
- Arnaud Diniz Flor Alves (AJDG).

Art. 3º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 7 de fevereiro de 2023.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2023.02.07 15:55:17 -03'00'
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral